



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Sexta-feira • 8 de Junho de 2018 • Ano VI • Nº 227

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- 1º. Termo de Realinhamento de Preços - Ata de Registro de Preços Nº. 003/2018 - Pregão Nº. 03/2018 – Processo Administrativo Nº. 008/2018 – Empresa: COMPERR Comercio de Petroleo Ricardo e Rios Ltda.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Secretaria de Administração,
Planejamento e Controle



**1º. TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018
PREGÃO Nº. 03/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2018.**

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 14.218.952/0001-90 Praça Everaldo Procópio de Oliveira, n.º 97, Centro, Queimadas – Bahia, CEP: 48.860-000, por seu Prefeito Municipal o Sr. **ANDRE LUIZ ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 0110654609 SSP/BA, inscrita no CNPF/MF sob o nº 195.741.695-53, residente e domiciliado na Rua Rui Barboza, nº29, Bairro Centro, Queimadas, Estado da Bahia, CEP 48.860-000, denominado Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica **COMPERR COMERCIO DE PETROLEO RICARDO E RIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º **28.375797/0001-20**, com sede na Rua Osvaldo José Reis, 55 QUEIMADAS BAHIA neste ato, representada pelo Sr. **CLOUDES RIOS DE ARAUJO, BRASILEIRO SOLTEIRO, EMPRESÁRIO** portador(a) da Cédula de identidade RG nº 04767423-74 – SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 614.589.705-82, residente e domiciliado(a) na PRAÇA CEL. FRANCISCO LANTYER, 122 –CIDADE QUEIMADAS-BA, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedor, pactuam nos termos da Legislação vigente, 1º. Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1 O Presente Termo tem como objeto realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços registrado nº **003/2018**, originado pelo Pregão nº. **003/2018**, conforme requerido pela empresa **COMPERR COMERCIO DE PETROLEO RICARDO E RIOS LTDA**.

Cláusula Segunda – do Realinhamento

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 003./2018, fica alterado o seu item 1 e 8, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

Descrição	Preço unitário por litro
GASOLINA COMUM	4,74

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, “d”, da Lei 8.666/93 e na ata de Registro de Preços publicada no Diário do dia 08 de fevereiro de 2018, respectivamente, em suas cláusulas.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Clausulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços nº. **003./2018**, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este termo de realinhamento de preços como parte integrante da Ata Original para todos os efeitos de Direito.

Clausula Quinta – Da Justificativa

5.1 – Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela empresa, acompanhado de notas fiscais de distribuidora, demonstrando os aumentos significativos da gasolina na base de custos. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que de fato, o preço solicitado encontra dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro. Constan no presente processo Parecer Jurídico para confirmar a legalidade pelo ato praticado pelo Pregoeiro.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Queimadas, 06 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

André Luiz Andrade

Prefeito Municipal

COMPERR COMERCIO DE PETROLEO RICARDO E RIOS LTDA

Representante da Fornecedor Registrada

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3D97H0ZJRW1PZOTSQXQ+W

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL